



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA № 03, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 725/2017 dispõe sobre qualificação de entidades sem finalidade econômica como organização social e celebração de contrato de gestão;

**CONSIDERANDO** que, a teor do art. 8º da Lei Municipal n.º 725/2017, a celebração do contrato de gestão dependerá, em regra, de prévio processo seletivo, nos contornos do art. 26 e seguintes do mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n.º 446/2017 regulamenta a Lei Municipal n.º 725, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre qualificação de entidades sem finalidade econômica como organização social e celebração de contrato de gestão; e

**CONSIDERANDO** a composição disposta no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 446/2017;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão Especial de Seleção, conforme determina o Decreto Municipal n.º 446/2017 e Lei Municipal n.º 725/2017, sob a presidência do primeiro:

I – JEFFERSON DIONEY ROHR – Matrícula n.º 29246; II – FELIPE SANTOS PASCOAL – Matrícula n.º 17744; III – CAMILA NUNES DE JESUS MARCONCINI– Matrícula n.º 39314.

**Parágrafo único.** Fica designado como suplente do Presidente o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – Matrícula 2623.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Municipal n.º 725/2017 e Decreto Municipal 446/2017.

Thiago Fiorio Longui Preleito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito final em 31 de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul Estado do Espírito Santo, ao 1º dia de Março de 2018.

THIAGO FIORIO LONGU PREFEITO MUNICIPAL